

mudança das unidades cartorárias eleitorais e de toda a estrutura necessária para o funcionamento do Tribunal Eleitoral do Ceará.

SÁSKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ

COORDENADORA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO NO PCA 2023

A Coordenadoria de Aquisições, Licitações e Contratos - COGEL, nos termos do art. 11, V, da Resolução do CNJ nº 347/2020 e Portaria do TRE-CE nº 840/2021, torna público a 22.ª alteração no PCA/2023 - Plano de Contratação Anual (Portaria nº 668/2022) • **SEI 2023.0.0000016450-7** - Aquisição ordinária de carrinhos do tipo pallet para movimentação de materiais em grandes quantidades ou bens permanentes, em substituição aos equipamentos antigos com funcionamento precário e/ou com defeito.

SÁSKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ

COORDENADORA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

005ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº 0600098-41.2023.6.06.0005

PROCESSO : 0600098-41.2023.6.06.0005 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (BATURITÉ - CE)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE BATURITÉ CE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ

INTERESSADA : ILANA SILVA SOUZA

INTERESSADO : JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE BATURITÉ CE

JUSTIÇA ELEITORAL

005ª ZONA ELEITORAL DE BATURITÉ CE

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553) Nº 0600098-41.2023.6.06.0005 / 005ª ZONA ELEITORAL DE BATURITÉ CE

INTERESSADO: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE BATURITÉ CE

INTERESSADA: ILANA SILVA SOUZA

SENTENÇA

1. Vistos.

2. Os presentes autos versam sobre duplicidade de inscrições detectadas através do cruzamento dos dados constantes do Cadastro Eleitoral, realizado quando do BATIMENTO de 18/10/2023.

3. Foi detectada pelo Tribunal Superior Eleitoral a duplicidade de nº 1DCE2302858339 envolvendo as inscrições de nº 098286030701, requerida em 02/05/2022, e a de nº 099531560795, requerida em 20/09/2023, ambas em nome da interessada e pertencentes à esta 005ª Zona Eleitoral do Ceará (espelho da coincidência em evento id 121626296).

4. A partir da informação do Cartório foi instruído o presente processo, e processado nos moldes do previsto nos item 10.26 e seguintes do Manual de Procedimentos Cartorário do TRE-CE.

5. Examinados, decido.